



## **PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98

### **PARECER Número CPL-107/2014 - A**

<b>Processo Licitatório nº</b>	<b>107/2014</b>
<b>Processo de Dispensa de Licitação nº</b>	<b>039/2014</b>
<b>Data do Processo</b>	<b>28/11/2014</b>

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, após detida análise dos documentos referentes à abertura do presente Processo Licitatório, a saber:

01 - EDITAL às Folhas \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

02 - MINUTA DE CONTRATO às Folhas \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Verificamos que, tanto a abertura desta Licitação, como ainda a lavratura dos documentos preliminares, estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial à Lei Federal 8.666/1993.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, **opinamos pelo prosseguimento deste Processo Licitatório, em seus demais trâmites legais.**

É o parecer. São Félix do Araguaia - MT, em 04 de dezembro de 2014.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_  
**Assessor Jurídico Dr. Rogério Caetano de Brito -  
Advogado OAB-MT 16.581**